



ESTADO DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Procuradoria-Geral

Edital nº 002/2014 – MPTC

Primeiro Aditivo - Exclusão do cargo de Advogado do Edital

O Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e, considerando os termos do item 1.5 do Edital; considerando que a Administração pode rever seus atos; e, considerando orientação emanada da Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Ofício GAB/PGE nº 758/2014, no sentido de que fossem adotadas medidas para excluir do certame a previsão de provimento para o cargo de advogado; TORNA PÚBLICO que:

Fica excluído do Edital de Concurso Público nº 002/2014 o cargo de advogado.

Florianópolis, 15 de julho de 2014.

Márcio de Sousa Rosa

Procurador-Geral